

PORTARIA Nº 010/2018

Inhuma – Piauí, 12 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 21/11/2017 foi concedida aposentadoria à servidora “**LILIANA MARIA DE SOUZA PINHEIRO**”, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 25/05/2017, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

RESOLVE:

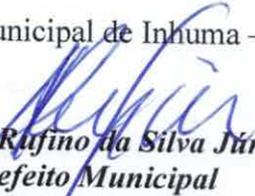
1º - **EXONERAR** a servidora “**LILIANA MARIA DE SOUZA PINHEIRO**”, inscrita no CPF sob nº: 247.679.483-04, do cargo de professora, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - **DECLARAR** a vacância do cargo de Professora;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 25/05/2017, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 12 de Janeiro de 2018.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal